



## **EDITAL**

### **ANTÓNIO VELEZ GOMES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 9º nº2 do Código da Estrada, aprovado pela Lei nº 72/2013, de 3 de Setembro, que foi autorizado, em 23 de Novembro de 2022, o condicionamento de trânsito, nos dias 30 de Novembro a 4 de Dezembro de 2023, no âmbito da realização das 24 Horas TT Vila de Fronteira 2023, que terá lugar na freguesia e concelho de Fronteira.

Assim, será efectuado o seguinte condicionamento de trânsito:

#### **1. CIRCULAÇÃO**

##### **- Proibição de Circulação**

- A. Proibição de circulação (corte total), entre as 09h00 do dia 30 de Novembro e as 08h00 do dia 04 de Dezembro na Rua João Francisco Curvelo, até ao cruzamento com a Av. Heróis dos Atoleiros.
- B. Proibição de circulação (excepto residentes), nas Ruas Cândido de Oliveira e Rua Frei Manuel Cardoso entre as 09h00 do dia 30 de Novembro e as 08h00 do dia 04 de Dezembro na Rua João Francisco Curvelo em toda a sua extensão

##### **- Sentido Proibido**

- a. Sentido proibido de circulação no sentido Norte – Sul, na Rua Nossa Senhora da Vila Velha, entre as 09h00 do dia 30 de Novembro e as 08h00 do dia 04 de Dezembro.
- b. Sentido proibido de circulação no sentido Norte – Sul, na Rua das Industrias, entre as 09h00 do dia 30 de Novembro e as 08h00 do dia 04 de Dezembro.

#### **2. EXCEPÇÕES**

- A. Ficam sem efeito quaisquer prescrições e proibições constantes do presente Edital em casos de emergência médica, segurança pública e protecção civil, relativamente a quaisquer veículos.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara



---

António Velez Gomes

(\*Por Despacho do Presidente da Câmara de 14 de Outubro de 2021)